



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Castanhal, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, considerando o relatório de compra expedido pelo sítio Comprasnet, plataforma na qual é realizado o procedimento licitatório na forma eletrônica, tudo parte integrante dos autos, bem como considerando a finalização do Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços n.º **003/2024-PMC**, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de material gráfico, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias e fundos, bem como o Instituto de Previdência deste município de Castanhal/Pa por um período de 12 (doze), meses resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**:

- Os Itens: 003, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 020, 021, 023, 024, 025, 029, 030, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 048, 049, 050, 051, 053, 054, 061, 068, 069, 070, 071, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 087, 088, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 098, 099, 100, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 162, 163, 164, 171, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 192, 193, 195, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 212, 213, 215, 226 e 228 para empresa **PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS LTDA**
- Os itens: 026, 028, 032, 033, 041, 052, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 073, 086, 089, 096, 097, 102, 103, 104, 138, 145, 146, 147, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 185, 189, 190, 191, 194, 196, 197, 198, 208, 209, 210, 211, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 225 e 227 para empresa **RONALDO CARDOSO PINHEIRO EIRELI**
- Os itens: 01, 016, 017, 018, 019, 031, 046, 047 e 178 para empresa **EDITORA GRAFICA SAO JOSE LTDA**
- Os itens: 223 e 224 para empresa **LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVIÇOS LIMITADA**
- Os itens: 014 e 027 para empresa **H DE F PIRES SERVIÇOS LTDA.**
- Os itens: 002, 004, 009, 015 e 022 para empresa **J. F. MONTEIRO LTDA**
- O item: 072 para empresa **GRAFICA IMPRESSUS LTDA**

Ficam convocadas as empresas vencedoras no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Castanhal/PA, 18 de abril de 2024.

ÊNIO SERGIO MONTEIRO EVANGELISTA
Prefeito Municipal em exercício